	Informativo	RQ 063
		Revisão 3
	Como Remeter Material para o Laboratório para Exame de A.I.E - Anemia Infecciosa Equina	06/10/2020
		Página 1 de 6



www.lasa.vet.br - contato@lasa.vet.br

Como Remeter Material para o Laboratório para Exame de A.I.E - Anemia Infecciosa Equina

Como remeter material ao laboratório e manter os animais com exame em dia?

1 – Definição:

Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) é uma doença infecciosa causada por um lentivírus podendo apresentar-se clinicamente sob as seguintes formas:

- Aguda, Crônica e Inaparente (sendo esta forma mais perigosa, pois os animais estão aparentemente saudáveis e portadores de vírus). É uma doença de comunicação obrigatória as autoridades sanitárias.

2 – Transmissão da Doença:

A transmissão da doença é feita através do sangue contaminado, isto é, o sangue do animal infectado entra em contato com animal saudável através:

- Da picada de mutucas e moscas do estábulo que é a forma mais comum.
- De objetos contaminados: agulhas, seringas, cabrestos, freios esporas etc.

Não permita ingresso de animais no seu plantel sem resultado de exame negativo para AIE.

3 - Sobre coleta e remessa ao laboratório:

a) Validade do exame:

O exame de A.I.E tem **validade de 60 dias da data da coleta da amostra** (será do animal a ser testado).

b) Como o laboratório deve proceder para receber e realizar o exame:

O laboratório só pode receber o material e dar início ao exame com a amostra (SORO NÃO HEMOLISADO) e requisição preenchida por completo assinada e com carimbo do médico veterinário (nas 3 vias da requisição).

As amostras devem ser enviadas em caixas isotérmicas sob conservação em gelo.

c) Quem deve coletar a amostra?

A amostra deve ser colhida por **médico veterinário inscrito no conselho regional da respectiva UF.**


d) Este veterinário deve:

- 1 - Fazer coleta do material para realizar exame (utilizando uma agulha para cada animal);
- 2 - **Preencher a requisição em modelo oficial** sendo necessária para a identificação do animal uma descrição escrita e gráfica de todas as marcas de forma completa e acurada.

A responsabilidade legal pela veracidade e fidelidade das informações prestadas na requisição é do médico veterinário requisitante, portanto é de suma importância o veterinário coletar a(s) amostra(s), identificá-la(s) preencher a(s) requisição(ões) de forma completa e permitindo a identificação do animal e a propriedade onde ele se encontra.

A Requisição deve ser preenchida com letra legível e não conter rasuras.

São documentos de muita importância, pois **valem até 60 dias** e são destinadas a autoridades sanitárias.

	Informativo	RQ 063
		Revisão 3
	Como Remeter Material para o Laboratório para Exame de A.I.E - Anemia Infecciosa Equina	06/10/2020
		Página 2 de 6

Sem a requisição devidamente preenchida pelo Médico Veterinário e com assinatura, o laboratório não poderá dar entrada no(s) exame(s).

OBS.: é vedado o preenchimento da RESENHA por outro profissional que não seja o Médico Veterinário.

e) Colheita de amostras:

A colheita de amostras deverá ser realizada utilizando-se o método com sistema a vácuo ou seringa e agulha.

➤ **Com Sistema a vácuo:**


- 1º - Colher o sangue em tubo sem anticoagulante;
- 2º - Rosquear a agulha no adaptador. Retirar a capa protetora da agulha somente no momento da punção;
- 3º - Realizar antisepsia do local escolhido para punção; passar algodão embebido em álcool a 70%, na direção do pelo;
- 4º - Retirar a capa da agulha e fazer o garrote;
- 5º - Puncionar a veia;
- 6º - Introduzir o tubo no adaptador, pressionando-o até o limite;
- 7º - Esperar o sangue parar de fluir para dentro do tubo, só então retirar o tubo, assegurando a devida proporção sangue;
- 8º - Soltar o garrote e só depois retirar o tubo e em seguida a agulha;
- 9º - Separar a agulha do adaptador e descartá-la em recipiente para perfuro-cortantes.
- 10º - Manter o tubo inclinado em temperatura ambiente até o sangue coagular e retraindo o coágulo, exsudando o soro (30 a 60 min). Transferir o soro para outro tubo (tipo "Eppendorf").

OBS.: Se o soro adquirido não estiver límpido sem evidências de hemólise, o mesmo deverá ser centrifugado. Não serão aceitos soros com evidência de contaminação ou hemólise.

➤ **Com seringa e agulha**

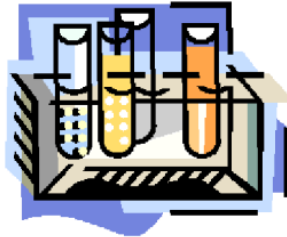
- 1º - Encaixar a agulha na seringa, sem retirar a capa protetora. Certificar-se de que a agulha esteja bem encaixada;
- 2º - Movimentar o êmbolo da seringa (para frente e para trás) para retirar o ar;
- 3º - Fazer a antisepsia do local escolhido para punção; passar algodão embebido em álcool a 70%, na direção do pelo;
- 4º - Retirar a capa da agulha e fazer o garrote;
- 5º - Introduzir a agulha na veia e puxar o êmbolo da seringa lentamente, para que o sangue possa fluir;
- 6º - Colher aproximadamente 10 mL de sangue;
- 7º - Soltar o garrote após a venopunção;
- 8º - Separar a agulha da seringa. Descartar a agulha em recipiente para perfuro-cortante.
- 9º - Transferir o sangue da seringa para um tubo de ensaio sem anticoagulante. Para evitar hemólise, o sangue deve fluir lentamente pela parede do tubo;
- 10º - Descartar a seringa em saco plástico apropriado ou no mesmo recipiente em que foi descartada a agulha.
- 11º - Manter o tubo inclinado em temperatura ambiente até o sangue coagular e retraindo o coágulo, exsudando o soro (30 a 60 min). Transferir o soro para outro tubo (tipo "Eppendorf").

OBS.: Se o soro adquirido não estiver límpido com evidências de hemólise, o mesmo deverá ser centrifugado. Não serão aceitos soros com evidência de contaminação ou hemólise.

	Informativo	RQ 063
		Revisão 3
	Como Remeter Material para o Laboratório para Exame de A.I.E - Anemia Infecciosa Equina	06/10/2020
		Página 3 de 6

f) Preparação e envio da amostra:

- Após a coleta de sangue e aguardado o tempo recomendado para separação do coágulo transferir o soro para tubos tipo Eppendorf.
- Identificar o tubo com o nome ou número do animal (nunca identificar na tampa);
- Colocar os tubos eppendorf em ordem fixados em um quadrado de isopor (placa de isopor) e envolver em filme plástico conforme demonstrado abaixo ou utilizar o próprio suporte dos frascos de Vacutainer;



- Colocar as amostras em uma caixa de isopor com volume suficiente para acomodar as amostras e o gelo reciclável, (evite gelo comum). Lacrar a caixa com fita adesiva.
- **O Laboratório não recebe amostras hemolisadas e fora de conservação sob refrigeração;**
- Colocar as requisições em um envelope ou saco plástico e afixar na tampa da caixa (parte externa superior). Nunca colocar as requisições junto com as amostras. Em cima do envelope afixar o destinatário conforme descrito:



Destinatário: LASA – Laboratório de Saúde Animal
Endereço : Av. Brasil 2065 – Bairro Maria das Graças CEP 29.705-100
Município: Colatina Estado : ES
Fone: (27) 3120-4110
e-mail : www.lasa.vet.br / contato@lasa.vet.br

Sr. Cliente
Ao despachar o material, ligar ou enviar e-mail para o LASA informando: Nome da transportadora, horário de chegada, e se possível o nº do conhecimento. Preencher o campo remetente.


MATERIAL PERECÍVEL – FRÁGIL
NÃO VIRAR ESTA CAIXA ↑↑↑

Remetente: _____

Endereço: _____ CEP: _____
Município: _____ Estado: _____
Fone: () _____

g) Se enviar as amostras por sedex ou transportadora ligar (27 3120-4110), (27 9 9814 3034) whatsapp ou mandar e-mail (contato@lasa.vet.br) para o Laboratório de Saúde Animal - LASA avisando o nome da transportadora, nº do conhecimento e data de chegada.

As amostras devem sempre estar acompanhadas das requisições.

	Informativo	RQ 063
		Revisão 3
	Como Remeter Material para o Laboratório para Exame de A.I.E - Anemia Infecciosa Equina	06/10/2020
		Página 4 de 6

4 – Sobre o exame:

O exame oficial é a prova sorológica de Imunodifusão em Gel de Ágar (**IDGA**) efetuada com antígeno registrado no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e em laboratório credenciado pelo MAPA.

A leitura é feita 48 horas após a realização do teste e o resultado é emitido em relatório de ensaio.

É importante salientar que os veterinários devem programar as coletas de modo a obedecer este tempo do exame não prejudicando o ingresso de animais em leilões e exposições, portanto **sugerimos enviar as amostras ao laboratório 4 dias antes do evento**, pois às vezes o laboratório precisa repetir o exame para a segurança na emissão dos resultados.

5 – Controle de Trânsito/ Registro Genealógico:

Somente será permitido o trânsito interestadual de eqüídeos quando acompanhados de documento oficial de trânsito (GTA) e do resultado negativo no exame laboratorial para diagnóstico de A.I.E.

A participação de eqüídeos em eventos agropecuários somente será permitida com exame negativo para A.I.E.

O prazo de validade do resultado negativo para A.I.E. deverá cobrir todo o período do evento.

É importante verificar a validade do exame antes de enviar animais para as exposições, pois o mesmo não pode vencer com o animal em trânsito.

Fica dispensado do exame de A.I.E. o eqüídeo com idade inferior a 6 (seis) meses, desde que esteja acompanhado da mãe e esta apresente resultado laboratorial negativo.

Para fins de **registro genealógico** definitivo, todo eqüídeo deverá apresentar exame negativo para A.I.E.

6 – Produto Biológico de origem eqüídea:

Todo produto biológico de origem eqüídea, para uso profilático ou terapêutico, deverá, obrigatoriamente, ser elaborado a partir de animal procedente de propriedade controlada.

7 – Animais Positivos:

Quando positivo, o resultado do exame para diagnóstico laboratorial é encaminhado pelo laboratório, imediatamente, ao SSA (Serviço de Sanidade Animal) da DFA da UF onde se encontra o animal reagente e, eventualmente, para outro destino por ele determinado.

Se o laboratório receber da propriedade que deu positivo outras amostras e estas forem negativas o resultado sai como negativo porém as requisições e relatórios de ensaio são enviados para o SVO.

O eqüídeo, com idade inferior a 6 (seis) meses, filho de animal positivo, deverá ser isolado por um período mínimo de 60 (sessenta) dias e, após este período, ser submetido a 2 (dois) exames para diagnóstico de A.I.E. e apresentar resultados negativos consecutivos e com intervalo de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias, antes de ser incorporado ao rebanho negativo.

➤ **CONTRA- PROVA**


É facultado ao proprietário do animal requerer exame de contra-prova.

A contra-prova deverá ser solicitada ao SSA (Serviço de Sanidade Animal) da DFA da respectiva UF, no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados a partir do recebimento da notificação do resultado.

A contraprova será efetuada no laboratório que realizou o primeiro exame.

➤ **REALIZAÇÃO DOS EXAMES NA CONTRA-PROVA**

- A realização de contra-prova somente será efetuada no laboratório realizador do exame.
- A solicitação deverá obedecer ao prazo máximo de 8 dias a contar da data do recebimento do resultado.
- A contra-prova será solicitada ao Serviço de Sanidade Animal / DFARA da Unidade Federativa onde se encontra o animal reagente. Este a encaminhará ao

	Informativo	RQ 063
		Revisão 3
	Como Remeter Material para o Laboratório para Exame de A.I.E - Anemia Infeciosa Equina	06/10/2020
		Página 5 de 6

laboratório realizador do exame.

- O Médico Veterinário requisitante do exame obriga-se a pessoalmente, ou por seu representante, a acompanhar, assistido ou não por técnicos de sua confiança, aos exames que serão realizados na contra-prova.

- Cabe ao técnico indicado pelo Médico Veterinário requisitante do exame apenas assistir, fiscalizar e observar a exatidão do resultado dos exames.

- É obrigatória a comunicação ao Serviço de Defesa Sanitária Animal /DFARA, da data e horário da realização do exame da contra-prova, podendo o técnico daquele Serviço assistir, fiscalizar e observar a exatidão do resultado.

- A ausência do representante do Serviço de Defesa Sanitária Animal /DFARA não constitui óbice para a realização do mesmo, desde que tenha sido observado o disposto no item anterior.

- Após a realização do exame, será lavrada uma ata assinada pelos interessados presentes, onde constará o resultado desse exame e a descrição de todo método analítico nele utilizado.

- A desistência do Médico Veterinário requisitante do exame, ou seu representante, mediante declaração escrita, ou a sua ausência na realização do exame da contra-prova, importará no prevalecimento do resultado obtido no primeiro exame.

8 – Foco e Desinterdição da Propriedade (como proceder):

Detectado foco de A.I.E., deverão ser adotadas as seguintes medidas:

a) Foco:

- interdição da propriedade após identificação do equídeo portador, lavrando termo de interdição, notificando o proprietário da proibição de trânsito dos equídeos da propriedade e da movimentação de objetos passíveis de veiculação do vírus da A.I.E.;

- deverá ser realizada investigação epidemiológica de todos os animais que reagiram ao teste de diagnóstico de A.I.E., incluindo histórico do trânsito;

- marcação permanente dos equídeos portadores da A.I.E., por meio da aplicação de ferro candente na paleta do lado esquerdo com um "A", contido em um círculo de 8 (oito) centímetros de diâmetro, seguido da sigla da UF;

- sacrifício ou isolamento dos equídeos portadores;

- realização de exame laboratorial, para o diagnóstico da A.I.E., de todos os equídeos existentes na propriedade;

b) Desinterdição da propriedade foco: é feita após realização de **2 (dois) exames com resultados negativos consecutivos para A.I.E., com intervalo de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias, nos equídeos existentes;**

c) Orientação aos proprietários das propriedades que se encontrarem na área perifocal, pelo serviço veterinário oficial, para que submetam seus animais a exames laboratoriais para diagnóstico de A.I.E.

d) A marcação dos equídeos é de responsabilidade do serviço veterinário oficial e não será obrigatória se os animais forem imediatamente sacrificados ou enviados para abate sanitário. Caso o transporte até o estabelecimento de abate não possa ser realizado sem uma parada para descanso ou alimentação, os animais deverão ser marcados e o local de descanso aprovado previamente pelo SSA (Serviço de Sanidade Animal) da respectiva UF.

9 – Sacrifício:


O sacrifício ou o isolamento de equídeos portadores da A.I.E. deverá ser determinado segundo as normas estabelecidas pelo MAPA. Este sacrifício deve ser sempre ter a presença de um veterinário oficial.

10 - Como você pode ajudar a combater a Anemia Infeciosa Equina?

- Ajude a criar em seu município um núcleo de combate à A.I.E.

- Dirija-se a prefeitura e solicite que todo e qualquer equídeo destinado ao trabalho e/ou lazer, em área urbana ou rural, seja cadastrado no órgão municipal competente, visando o controle da A.I.E.

- Os criadores devem solicitar à prefeitura que todo e qualquer evento com participação de equídeos somente seja autorizado pela autoridade sanitária local;

	Informativo	RQ 063
		Revisão 3
	Como Remeter Material para o Laboratório para Exame de A.I.E - Anemia Infecciosa Equina	06/10/2020
		Página 6 de 6

- Comunique imediatamente ao MAPA, órgão estadual (no caso de Minas Gerais o IMA) ou órgão municipal competente, qualquer suspeita de caso de A.I.E na sua propriedade ou qualquer outro estabelecimento.
- Faça exame de todas as receptoras e mantenha em quarentena antes de introduzir no plantel.

Criador para prevenir lembre-se:

- Faça exames de A.I.E. em todo o rebanho no mínimo a cada seis meses e peça para que seus vizinhos façam o mesmo, pois os animais portadores inaparentes (forma oculta) são a causa principal da manutenção da infecção nos rebanhos;
- Faça o sacrifício imediato de qualquer equídeo com diagnóstico laboratorial positivo para A.I.E;
- Faça o sacrifício do equídeo positivo na própria propriedade ou em frigorífico, na presença de um médico veterinário oficial;
- Faça o controle das moscas nos animais e nas instalações de sua propriedade, esses insetos são os principais vetores da doença;
- Antes de comprar um cavalo, um jumento ou um burro consulte um médico veterinário e só feche negócio após ter certeza que o animal é negativo para A.I.E mediante apresentação exame recente negativo para A.I.E;
- Não permita que seu animal participe de eventos onde não exista fiscalização oficial.

11- Regulamento Oficial:

A A.I.E é regulamentada pela:

IN 57 de 11 de Dezembro de 2013 do MAPA

IN 45 de 15 de Junho de 2004 do MAPA

IN 52, de 26 de Novembro de 2018

12- Dúvidas:

Ligue para o **LABORATÓRIO DE SAÚDE ANIMAL - LASA**

(27) 3120-4110 – (27) 99814-3034

Email: contato@lasa.vet.br

www.lasa.vet.br